



Câmara Municipal de São Paulo

04 OUT 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS -
13-1962/2005

/2005

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete vem pedir que se oficie a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, na figura de seu Secretário, Sr. Walter Meyer Feldman, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, **cópia integral do termo de parceria n.º 01/2005, entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a OCIP Transparência Brasil, celebrado em 14 de setembro de 2005.**

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,

Paulo Fiorilo
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

05 OUT 2005

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo, SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079 29 SET 2005

06 OUT 2005

Horas

RECEBIDO - SGP-22

PROTOCOLO LEGISLATIVO